

PORTARIA Nº 004/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Renovar a cessão de 03.01.2023 a 30.12.2023, dos servidores JANILMA MOURA E SILVA NEVES, matrícula nº 4154, MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO ALVES, matrícula nº 302, JOSÉ GUSTAVO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 25306 e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 3190, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, para que os mesmos prestem seus serviços no Fórum da Comarca de Camocim de São Félix, PE, nos Termos do Convênio celebrado entre este Município e o TJPE

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.


GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

PUBLICADO
Em: 03/01/2023
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo